



**HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO
VICENTE DE PAULO**

CNPJ : 07.503.792/0001-66
Rua Gontijo Ribeiro, 899, Centro



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO (CONFORME SOLICITAÇÃO DE Nº 248, DE 06/02/2023).) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

Coração de Jesus, Quinta-feira, 06 de Julho de 2023

ANGELO PEDRO NETO